



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER N°. 14/95

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sobre o Projeto de Lei n°. 61/95-E,
que "Dispõe sobre o programa de
seguridade social dos servidores
públicos municipais e dá outras
providências".

A Comissão de Justiça, examinando o Projeto de Lei n°.
61/95-E, constatando sua constitucionalidade, juridicidade e boa
técnica legislativa, opinou, unanimemente, por sua aprovação.

É o Parecer.

Agudo, 20 de novembro de 1995.

Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente

Ilvo Berger
Vice-Presidente

Ver. Milton Jaeger
Relator

